



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 593

A Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do poder Executivo, através das secretarias e órgãos competentes, que possam depreender esforços no sentido de viabilizar a implantação de rota de transporte coletivo de passageiros para a comunidade da Tiborna localidade de Parada neste município.

Justificativa: Garantir transporte público de qualidade passando pela comunidade para os moradores que necessitam se deslocar até a sede do município.

Nestes Termos

Solicita e Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, 06 de Julho de 2021.

**Antônia Dúlcia Carvalho Correia
VEREADORA**